



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano VI | Edição nº 750

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano VI | Edição nº 750

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

Titular	Valdecy Morandini	11.232.505-1
Titular	Lindolfo Rizzato	5.704.437
Suplente	Sebastião Izael Cintra	11.394.617-6
Suplente	Alice Scarin	7.104.410-3
Suplente	José Morandini	4.941.718
Suplente	Adair Quaresima	8.864.891
Suplente	José Polato	9.392.104
Suplente	Miguel Padilha Feltrin	5.505.784

PORTARIA Nº 006/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

(Dispõe de reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Meridiano e dá outras providências).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Meridiano, criado pela Lei Municipal nº 827, de 09/09/2009 e vinculado ao Gabinete do Prefeito, passa a ser reformulado de conformidade com esta Portaria, a saber:

I – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

TITULAR / SUPLENTE	NOME	RG. Nº
Titular	Donato Marcelo Balbo	33.423.151-6
Suplente	Augusto Caetano de Souza	40.200.900-9

II – REPRESENTANTE DA CASA DA AGRICULTURA

TITULAR / SUPLENTE	NOME	RG. Nº
Titular	Margarida José Martins Dias	19.243.925-5
Suplente	Walter Galbiatti Júnior	19.579.986-0

III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MERIDIANO

TITULAR / SUPLENTE	NOME	RG. Nº
Titular	Sandra Maria da Cruz	22.869.605-7
Suplente	Mauro Antônio Praxedes	13.423.455-8

IV – REPRESENTANTES DOS BAIRROS RURAIS DO MUNICÍPIO

TITULAR / SUPLENTE	NOME	RG. Nº
Titular	Roberto Ferreira Rezende	15.627.828
Titular	José Haro	9.329.818
Titular	Kendi Suzuki	11.952.234
Titular	Pedro Pereira de Souza	6.826.642

2 – A função de qualquer dos membros de que trata esta Portaria, não será remunerada, mas considerada relevante aos interesses do município.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 098/2017, de 09 de novembro de 2017.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Meridiano, 09 de janeiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos membros do CMDR, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO